

Quando as denúncias mancham a reputação

No fim de novembro, o Instituto Ethos publicou uma nota oficial informando sobre a suspensão da participação de José Pessoa de Queiroz Bisneto, presidente da Cia. Brasileira de Açúcar e Álcool (CBAA), do Conselho Consultivo da entidade. O motivo foi uma reportagem veiculada pela imprensa com a denúncia de que fiscais flagraram 830 indígenas trabalhando em uma das unidades da companhia sob péssimas condições de trabalho. O quanto uma violação aos direitos humanos como essa pode custar para uma empresa? Há alguns anos, talvez pouco. Hoje em dia, bastante. A denúncia, que se provada, constituiria uma grave mancha nos direitos humanos, rendeu à empresa, além de problemas de reputação e imagem, uma advertência do Comitê de Monitoramento do Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo.

José Pessoa, porém, não admite as denúncias e garante que pretende voltar ao posto

no Ethos. "Não aceitamos a acusação e vamos tomar providências judiciais contra as pessoas responsáveis. Semestralmente a fiscalização vai lá, inclusive em setembro os mesmos órgãos e ONGs que costumam visitar estiveram no local e não foi feito nenhum alarde. Agora, o mesmo alojamento já está lá completo de índios com autorização para trabalhar, o que mostra que não havia nada de errado", justifica. O estrago, porém, como o próprio empresário reconhece, foi imenso. E a companhia corre atrás de soluções que provem que ela não só atua conforme a Lei, como participa fortemente de movimentos de responsabilidade social e ambiental.

Em documento de explicação ao Ethos, José Pessoa escreveu: "Nossa surpresa não foi pela ação de fiscalização, plenamente justificável como política pública de combate ao trabalho análogo à escravidão e de cujo pacto somos signatários e promotores em nossa categoria. A surpresa decorre do fato de que integrantes da

unidade móvel tenham usado a ação como espetáculo de mídia ao passar a idéia de que ali havia 'trabalho escravo', o que prejudicou seriamente a imagem institucional do nosso grupo. O mais surpreendente é que o próprio Ministério Público do Trabalho do estado havia realizado uma rigorosa fiscalização nesta mesma unidade em setembro passado e nada constatou que pudesse sugerir 'trabalho escravo'".

Ricardo Young, do Ethos, explica que há uma diferença entre trabalho degradante e escravo, mas que uma empresa socialmente responsável deve manter suas relações de trabalho em um patamar muito mais alto nas duas classificações. Por isso, enquanto se estuda o caso da CBAA, José Pessoa permanece suspenso. "Nosso posicionamento foi muito claro. É intolerável qualquer tipo de relação que possa se configurar como abuso dos direitos humanos, e o trabalho degradante está nesse campo", argumenta.